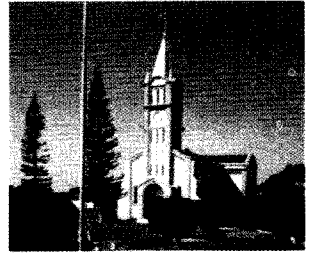




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.386/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.013, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRO INFÂNCIA, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.013"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas de **Construção de Prédio da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro Infância**, conforme classificação funcional abaixo:

02 05 02 – Divisão de Ensino Infantil

12.365.0160.1067.0000 – Construção de Escola Infantil – Pro - Infância

4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações R\$ 723.406,89

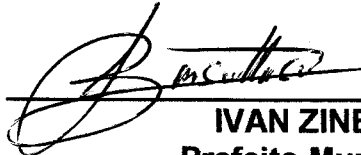
Fonte de Recurso: 0.05.12 - 100 012 – Ministério da Educação

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 723.406,89, ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Educação.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 23 de Janeiro de 2013.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



Fabio Roberto Pagamisse
Secretário Municipal de Administração